



DECRETO N.º 3199, DE 23/01/17.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 23/01/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

Marina Araldi

Marina Araldi
Matr 1243-2
Município de Riqueza

"RATIFICA a Licitação n.º. 02/2017, realizada pela Inexigibilidade n.º. 01/2017 emitida em 23/01/2017, tendo como objeto a aquisição do sistema de ensino "Aprende Brasil" integrado por produtos e serviços compreendendo um Livro Didático Integrado, um Ambiente Digital, Assessoria para as Equipes Técnico-Pedagógica e Docente, por meio de cursos e atendimentos personalizados, contribuindo para a formação continuada dos profissionais do município, sistema de Gestão da Informações Educacionais, por meio do fornecimento dos resultados educacionais do município".

RENALDO MUELELR, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RATIFICADA a licitação realizada pela Inexigibilidade n.º 01/2017 de 23/01/2017 tendo como vencedora a empresa EDITORA POSITIVO LTDA:

Nível	Série	Quant. Bimestral	Quant. Anual	Valor Unit.	Valor Coleção	Valor Total
Educação Infantil	G1* - Creche	-	-	-	-	-
	G2* - Creche	-	-	-	-	-
	G3** - Maternal	-	-	-	-	-
	G4 - Nível I	45	180	69,80	279,20	12.564,00
	G5 - Nível II	51	204	69,80	279,20	14.239,20
Planeta Letrado		-	-	-	-	-
Ensino Fundamental I	1º Ano - Eixo	-	-	-	-	-
	1º Ano - Disciplina	42	168	78,97	315,88	13.266,96
	2º Ano	52	208	78,97	315,88	16.425,76
	3º Ano	61	244	78,97	315,88	19.268,68
	4º Ano	63	252	78,97	315,88	19.900,44
	5º Ano	82	328	78,97	315,88	25.902,16
Filosofia		-	-	-	-	-
Ensino Fundamental II	6º Ano	-	-	-	-	-
	7º Ano	-	-	-	-	-
	8º Ano	-	-	-	-	-
	9º Ano	-	-	-	-	-
TOTAL		396	1584	-	-	121.567,20

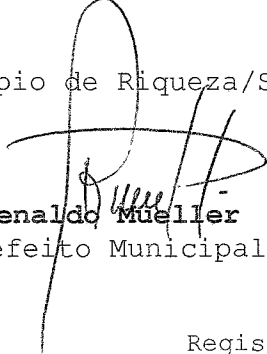
Fornecedor	Total Geral
EDITORA POSITIVO LTDA	121.567,20

Rua João Mari, 55 - Centro - CEP: 89.895-000 - Riqueza/SC
CNPJ: 95.988.309/0001-48 - FONE/FAX: 0** 49 3675-3200
e-mail: licitacao@riqueza.sc.gov.br



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 23 de Janeiro de 2017.


Renaldo Müller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 23 de Janeiro de 2017.